



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br

aporecamara@gmail.com

PORTARIA Nº 021/2023, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre luto oficial de três dias pelo falecimento do Sr. ANTONIO DOMINGOS DA SILVA (SEU TOTA) e dá outras providências”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APORÉ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento do Sr. **ANTONIO DOMINGOS DA SILVA (SEU TOTA)**, ocorrido no dia 07 do presente mês;

Considerando os sentimentos inestimáveis serviços prestados ao município de Aporé, principalmente por ter sido servidor público municipal, cidadão exemplar de família honrada;

Considerando que o Sr. ANTONIO DOMINGOS DA SILVA (SEU TOTA) é pai de Rosilene Assis da Silva, funcionária desta Casa de Leis;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica estabelecido Luto Oficial na Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, por três (03) dias, em sinal do profundo pesar ao falecimento do Sr. **ANTONIO DOMINGOS DA SILVA (SEU TOTA)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aporé, aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023.

REGINALDO RODRIGUES FERREIRA
Presidente